



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 124/2023, que "Institui no Calendário Oficial do município de Contagem o Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais da Igreja Universal do Reino de Deus", de autoria da Vereadora Daisy Silva.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 124/2023. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão.

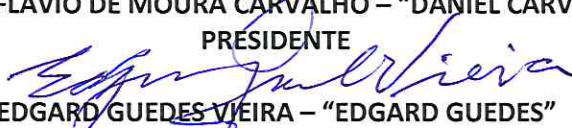
A proposição institui no Calendário Municipal o dia 09 de julho como o Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais da Igreja Universal do Reino de Deus.

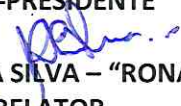
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 124/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
RELATOR SUPLENTE